

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 50/2025

Processo: 0001340-20.2025.5.13.0000

Proad: 7641/2025

 **MARIA
CARDOSO
BORGES**
05/09/2025 09:16

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 04/09/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **RAMON BEZERRA DOS SANTOS**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, a concessão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2024, para fruição no intervalo de 20.10.2025 a 28.11.2025, com a conversão em pecúnia do interregno de 29.11.2025 a 18.12.2025, nos termos do art. 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do requerente; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária